

Interpelação oral

Como se aproveitam e utilizam os recursos de terras, ou seja, recursos públicos que são escassos, é uma questão que tem despertado a atenção do público. Recentemente, o Governo autorizou a alteração da finalidade de diversos terrenos já concedidos, que ficaram por desenvolver durante muitos anos, e os prémios pagos, nos termos da lei, foram muito inferiores aos preços de mercado, o que demonstra que o interesse público não é tido em conta.

A fórmula que se utiliza actualmente para cálculo do prémio dos terrenos foi revista em 2003 e definida em 2004. Todos sabem que a situação do mercado imobiliário era na altura bem diferente da de agora, com os preços dos imóveis a aumentarem significativamente. Contudo, esse prémio, indicador do preço dos terrenos, não foi atempadamente ajustado, tendo em conta as mudanças do mercado, levando a uma situação de completo afastamento da realidade social e de prejuízo directo para os interesses da RAEM.

Assim, interpele a Administração sobre o seguinte:

1. Qual é a entidade que define e ajusta o cálculo do prémio? Qual é a entidade que faz a proposta de alteração? Como é que se desenrola todo o processo?

2. O actual método de cálculo do prémio não se adapta à realidade do mercado, razão pela qual os preços dos terrenos são baixos. Embora os valores estejam legalmente definidos, não são justos, causando prejuízos ao Governo. A entidade responsável chegou a avaliar essa situação? Deve ser, por isso, imputada, alguma responsabilidade à entidade em causa? Alguma vez essa fórmula foi alvo de actualização?

3. Os recursos de terras são recursos públicos preciosos. Quais são os critérios adoptados pela Administração para autorizar os pedidos de alteração de finalidade de terrenos já concedidos? Quais são as normas aplicáveis e como é que se desenrola o processo de apreciação? Ponderou a Administração a possibilidade da alteração de finalidade poder envolver grandes interesses? Como é que se consegue garantir a justiça, por forma a evitar que os interesses públicos sejam prejudicados?

2 de Maio de 2006.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang